



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 518/2018

Santa Cruz do Xingu/MT, 16 de Março de 2018.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 514/2017, LOA 2018 e dá outras providências. .

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 243.754,07 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentaria: 001 - Gabinete da Secretaria
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0022 - Desenvolvimento Agrícola e Pecuária
Projeto/Atividade: 1067 - Recursos de superávit Financeiro de 2017, Rec. Convênios . R\$ 243.754,07
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 243.754,07
Fonte de destinação de Recursos : 0.3.24.00.000 – Recursos ordinários..... R\$ 243.754,07

Art. 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2017, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Recursos de Convênios e Ordinários		
Fonte de Recursos	Discriminação	Valor
324	Recursos de convênio – Patrulha Mecanizada	238.930,33
300	Ordinários	4.834,74
Total		243.754,07

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do presente crédito especial nas demais peças de planejamento – PPA do período de 2018 a 2021 e LDO 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 15 de Março de 2018.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Avenida 14 de Setembro - S/Nº – Centro - Santa Cruz do Xingu – MT-CEP: 78664-000-Fone -3594 1000 / 1057
E-mail: prefeitura@santacruzdoxingu.mt.gov.br

ADM: 2017/2020